

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: n988yrbd <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/05/2024 Indicação nº 2188/2024 Protocolo nº 4775/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA FAMILIAR, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE UM PULVERIZADOR DE 600 LITROS, UMA MÁQUINA DESCASCADORA DE MANDIOCA-NHS, DOIS PULVERIZADOR COSTAL A GASOLINA E UMA PATRULHA AGRÍCOLA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO NOSSA SENHORA APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de disponibilizar de recursos para a aquisição de um pulverizador de 600 litros de 12 metros de barra (trator), uma máquina descascadora de mandioca-NHS, dois pulverizador costal a gasolina 14 litros e uma patrulha agrícola (trator potência de 75 a 90 cv), para atender a demanda da Associação dos Produtores Rurais do Projeto Nossa Senhora Aparecida, do município de Lucas do Rio Verde/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição advém do Ofício nº 003/2024, encaminhado pelo Presidente Sra. Veranice Manfrin Berté, do município de Lucas do Rio Verde/MT. Indicando a necessidade de disponibilizar de recursos para a aquisição de um pulverizador de 600 litros de 12 metros de barra (trator), uma máquina descascadora de mandioca-NHS, dois pulverizador costal a gasolina 14 litros e uma patrulha agrícola (trator potência de 75 a 90 cv), para atender a demanda da Associação dos Produtores Rurais do Projeto Nossa Senhora Aparecida, do município de Lucas do Rio Verde/MT.

Tal solicitação é essencial para o desenvolvimento das atividades agrícolas realizadas pelos agricultores familiares das Comunidades e Assentamento. A aquisição irá permitir um aumento na produção, além de gerar mais empregos e renda para a região.



Destaca-se que as Comunidades e Assentamentos tem um papel importante na promoção do desenvolvimento sustentável da região, e a disponibilização desses recursos irá contribuir significativamente para o fortalecimento das atividades realizadas pelos produtores rurais.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Maio de 2024

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual